



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde  
Direção

**PORTARIA Nº 48.2021**

*Estabelece a relatoria do processo de avaliação  
de progressão funcional do docente Adryano  
Augustto Valladão de Carvalho no âmbito do  
CCBS*

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições,**

**CONSIDERANDO** o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a professora **Maria Lidiany Tributino de Sousa (SIAPE 1007522)** relatora do processo referente à progressão funcional do Nível I para o Nível II da Classe C, do docente **Adryano Augustto Valladão de Carvalho (SIAPE 1648048)** lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir do dia 26 de janeiro de 2021.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de janeiro de 2021

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde